



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3047-CEPE, de 06 de dezembro de 2007.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEMIÓTICA APLICADA À LITERATURA E ÁREAS AFINS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06504409-6 e a deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 06 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Projeto de criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEMIÓTICA APLICADA À LITERATURA E ÁREAS AFINS**, proposto pelo Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor